

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 19/08/2025 a 30/10/2025

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 20/08/2025 a 30/10/2025

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 25/08/2025 a 30/10/2025

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 29/08/2025 a 30/10/2025

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

*

EDITAL DIVERSOS Nº 05.02, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/21/2025 – PROCESSO Nº 136.00084759/2025–86
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/08/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 3462 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS GASTRONÔMICOS, do curso GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GASTRONÔMICOS.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY – CRUZEIRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 127/10/2025 – PROCESSO Nº 136.00097039/2025–81
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WALDOMIRO MAY, da cidade de CRUZEIRO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
7 / JOSE SIDERIO DOS SANTOS / RG 26171075 8 / 29010993434 / 149,46 / 10 / JOÃO CARLOS DA CUNHA / 326306237 / 28678517859 / 521,28 /

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 005/22/2025 – PROCESSO Nº 136.00101233/2025–78
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
6 / MARCELO BARBOSA DOS SANTOS / 15.709.513-7 / 03024861866 / 526,20 /
20 / RICARDO FORTUNATO DE MORAES / 229378341 / 13627320875 / 605,30 /

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ – JACARÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 258/10/2025 – PROCESSO Nº 136.00105498/2025–45
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACARÉ, da cidade de JACARÉ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 3211 – QUALIDADE E TESTES DE SOFTWARE
CURSO: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
4 / LUIZ TADEU MUNIZ DE FARIA / 37174477 / 35272574893 / 309,50 / 1º

3 / RODRIGO SILVA PERES / 464580924 / 38022830828 / 145,60 / 2º
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO
1 / 415162133 / 34570444814 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.

2 / 330905892 / 29774093860 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OLÍMPIA – OLÍMPIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 322/06/2025 – PROCESSO Nº 136.00103930/2025–63
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFº ÉDI SALVI LIMA, da cidade de BARRETOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 2664 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CURSO: GESTÃO DE TURISMO
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
15 / DANIELA DA SILVA SONCINI / 29181720-8 / 21441305823 / 501,50 / 1º

14 / GABRIEL RISSATTI MIGUEL / 404502489 / 35045939890 / 500,30 / 2º
6 / ALYSON BUENO FRANCISCO / 401005367 / 33432427808 / 435,70 / 3º

5 / GUSTAVO PEREZ PEREIRA ANDRADE / 48.970.694-0 / 41795435836 / 405,50 / 4º
9 / URBANO NOBRE NOJOSA / 554887046 / 48039322391 / 384,30 / 5º

16 / MIRIAM DE SOUZA RODRIGUES LOPES / 454130855 / 34546703813 / 308,02 / 6º
3 / DENISE MOREIRA MATTOS / 328547633 / 21967293880 / 264,00 / 7º

8 / FRANCISCO MAGELA ALVES MOUTA / 32740728-1 / 26899794896 / 256,40 / 8º
18 / LUCIANO DOS SANTOS TERAZIMA / 293056109 / 28095938840 / 193,50 / 9º

2 / MATEUS HENRIQUE DA SILVA COSTA / 421595346 / 32358064823 / 179,10 / 10º

17 / LUANA PALHARES DE OLIVEIRA / 431548870 / 33297707836 / 150,10 / 11º
11 / RODRIGO ATTIQUE SANTANA / 48176986 / 36775945884 / 125,50 / 12º
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO
1 / 49.279.875-8 / 42051457808 / Não preencheu o link de acesso ou o número de cadastro na Plataforma Lattes, na ficha de inscrição.

4 / 468887635 / 44682597876 / Não preencheu o link de acesso ou o número de cadastro na Plataforma Lattes, na ficha de inscrição.
7 / 335674264 / 32459141807 / Não registrou a titulação na ficha de inscrição.

10 / 485338828 / 41614149860 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.
12 / 452323174 / 40266945856 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

13 / 21580079-5 / 16752480877 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise

da Comissão Específica.

19 / 418499512 / 44483079808 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

20 / 496716724 / 40000709832 / Não registrou a titulação na ficha de inscrição.

21 / 490242868 / 40423288814 / Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 121/11/2025 – PROCESSO Nº 136.00098198/2025–01
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 349 – GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CURSO: INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
8 / CAROLINE DALBON REIS / 420566545 / 42794132822 / 228,00 / 1º

3 / WELLINGTON RODRIGO MARIANO / 471601226 / 33448689858 / 98,20 / 2º

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO

1 / 22579150-X / 31447101804 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

2 / 2885215218 / 36237142835 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

4 / 53.604.888-5 / 21329148851 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

5 / 19966994-6 / 12161436848 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

6 / 20111271-1 / 12883643857 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

7 / 11012746 / 04645867636 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 121/12/2025 – PROCESSO Nº 136.00102866/2025–01
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 309 – FUNDAMENTOS DE CÁLCULO
CURSO: INFORMÁTICA PARA NEGÓCIOS
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
7 / NILTON BORGES PIMENTA / 19966994-6 / 12161436848 / 391,30 / 1º

5 / ÉRICO DARLAN CORRÊA / 308947915 / 29920676870 / 310,20 / 2º
4 / MARTA LUIZA SULEIMAN / 234418424 / 18452775890 / 265,40 / 3º

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO

1 / 44.956.636-5 / 38413172861 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

2 / 471601226 / 33448689858 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise